



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0202/2019, de 20 de dezembro de 2019

Dispõe sobre retificações em portarias

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta das Portarias nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, em parte, as portarias a seguir relacionadas nos seguintes termos:

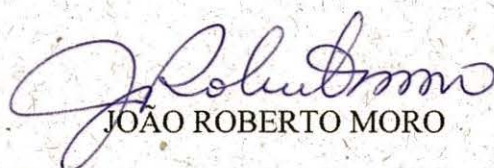
| No documento: | Onde se lê: | Leia-se: |
|---------------------------|--|--|
| Portaria nº BRA.0011/2019 | <i>(no título)</i> Portaria nº BRA.0011/2019, de 06 de fevereiro de 2018 | Portaria nº BRA.0011/2019, de 06 de fevereiro de 2019 |
| Portaria nº BRA.0037/2019 | <i>(no título)</i> Portaria nº BRA.0037/2019, de 04 de abril de 2018 | Portaria nº BRA.0037/2019, de 04 de abril de 2019 |
| Portaria nº BRA.0082/2019 | Art. 3º - Esta portaria tem vigência de 15 a 24/07/2018. | Art. 3º - Esta portaria tem vigência de 15 a 24/07/2019. |
| Portaria nº BRA.0119/2018 | <i>(no título)</i> Portaria nº BRA.0119/2018, de 02 de setembro de 2018 | Portaria nº BRA.0119/2019, de 02 de setembro de 2019 |
| Portaria nº BRA.0120/2018 | <i>(no título)</i> Portaria nº BRA.0120/2018, de 05 de setembro de 2018 | Portaria nº BRA.0120/2019, de 05 de setembro de 2018 |
| Portaria nº BRA.0130/2019 | Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 21.11.2018. | Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 21.11.2019. |
| Portaria nº BRA.0157/2019 | <i>(no título)</i> Portaria nº BRA.0157/2019, de 25 de setembro de 2019 | Portaria nº BRA.0157/2019, de 25 de outubro de 2019 |
| Portaria nº BRA.0160/2019 | <i>(no título)</i> Portaria nº BRA.0160/2019, de 25 de setembro de 2019 | Portaria nº BRA.0160/2019, de 25 de outubro de 2019 |
| Portaria nº BRA.0189/2019 | <i>(no preâmbulo)</i> da Portaria nº BRA.0150/2019, de 21.10.2019; | da Portaria nº BRA.0174/2019, de 13.11.2019; |
| Portaria nº BRA.0193/2019 | <i>(no preâmbulo)</i> da Portaria nº BRA.0150/2019, de 21.10.2019; | da Portaria nº BRA.0174/2019, de 13.11.2019; |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

| No documento: | Onde se lê: | Leia-se: |
|---------------------------|--|--|
| Portaria nº BRA.0194/2019 | <i>(no preâmbulo)</i> da Portaria nº BRA.0150/2019, de 21.10.2019; | da Portaria nº BRA.0174/2019, de 13.11.2019; |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO ROBERTO MORO